

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 53/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 509, de 4 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dona Saninha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Luiz Henrique Campos, 1400, B. Santo Antônio, em Araújo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2022